

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 10 de junho de 2020.

Ofício de número 039 / 2020 – S. J. S.  
Ao Excelentíssimo Senhor  
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Seabra

**RECEBIDO**  
10/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 045, 046, 047, 048 e 049, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumpre - me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 045, de 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 046, de 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da estrada que liga da Comunidade da Mata da Onça a localidade de André Alves, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

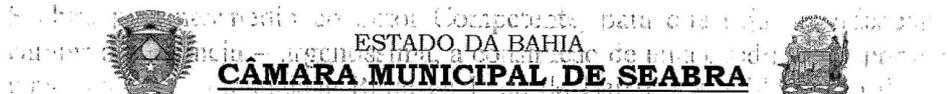
Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 047, de 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de quadras poliesportivas nos Bairros Alto da Boa Vista e União, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

E – Mail: [camaraseabra@gmail.com](mailto:camaraseabra@gmail.com)

Ofício de número 039 – S. J. S. De 10 de junho de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

# Câmara Municipal de Seabra



Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 048, de 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural da Veredinha, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 049, de 10 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva e de uma praça na Comunidade Rural da Prata de Baixo, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

  
SELSON JOSÉ DE SOUZA  
SELSON ARAPONGA  
Vereador.

RECEBIDO  
10/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019



# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 045 / 2020.

RECEBIDO  
10/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da estrada que liga da Comunidade de SÃO LOURENÇO a localidade do SOLIDÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **SESLON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, A RECUPERAÇÃO TOTAL DA ESTRADA QUE LIGA DA COMUNIDADE DE SÃO LOURENÇO A LOCALIDADE DO SOLIDÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

Tal proposição tem o escopo beneficiar diversas localidades, haja vista que, a mencionada estrada faz ligação de diversos povoados.

Manter esta estrada em perfeitas condições de trafegabilidade, é uma ação que se torna necessário, rotineiramente, pois faz uma ligação importante entre grandes Comunidades Rurais.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de junho de 2020.

**SESLON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 045, de 10 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 046 / 2020.

Assunto: **Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a recuperação total da estrada que liga da Comunidade da MATA DA ONÇA a localidade de ANDRÉ ALVES, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.**

RECEBIDO

10/06/2020

María da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

O Vereador **SESLON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A RECUPERAÇÃO TOTAL DA ESTRADA QUE LIGA DA COMUNIDADE DA MATA DA ONÇA A LOCALIDADE DE ANDRÉ ALVES, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Tal proposição tem o escopo beneficiar diversas localidades, haja vista que, a mencionada estrada faz ligação de diversos povoados.

Manter esta estrada em perfeitas condições de trafegabilidade, é uma ação que se torna necessário, rotineiramente, pois faz uma ligação importante entre grandes Comunidades Rurais.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de junho de 2020.

**SESLON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 046, de 10 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 047 / 2020.

RECEBIDO  
10 / 06 / 2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de quadras poliesportivas nos Bairros ALTO DA BOA VISTA e UNIÃO, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NOS BAIRROS ALTO DA BOA VISTA E UNIÃO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Com a viabilização da construção das referidas quadras poliesportivas, os moradores dos Bairros Alto da Boa Vista e União, poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando - lhes hábitos saudáveis nas comunidades, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de junho de 2020.

**SELSON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 047, de 10 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 048 / 2020.

RECEBIDO  
10/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Rural da VEREDINHA, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE RURAL DA VEREDINHA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Com a viabilização da construção das referidas quadras poliesportivas, os moradores da VEREDINHA, poderão praticar atividades físicas e esportivas, proporcionando - lhes hábitos saudáveis na comunidade, tanto para adultos, como para as crianças. Além disso, será um espaço apropriado para promoção de eventos comunitários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de junho de 2020.

**SELSON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 048, de 10 de junho de 2020.

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Indicação Legislativa de número 049 / 2020.

RECEBIDO  
10/06/2020  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma quadra poliesportiva e de uma praça na Comunidade Rural da **PRATA DE BAIXO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **SELSON JOSÉ DE SOUZA – SELSON ARAPONGA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia: para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL DA PRATA DE BAIXO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

A presente indicação visa à construção de uma quadra Poliesportiva e de uma praça na Comunidade Rural da PRATA DE BAIXO. É sabido que a Comunidade em apreço não dispõe de um local adequado para diversão e lazer dos moradores. Por isso, acredita ser necessária a construção desses empreendimentos contendo quiosques, playground para as crianças, sanitários e um espaço para descanso.

Desta feita, com estas obras as pessoas que residem na Comunidade Rural mencionada, terão melhores condições de lazer, diversão e qualidade de vida, principalmente às crianças e idosos, que terão um local agradável e próximo as suas residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 10 de junho de 2020.

**SELSON JOSÉ DE SOUZA**  
**SELSON ARAPONGA**  
Signatário

Indicação Legislativa de número 049, de 10 de junho de 2020.